

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.323/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Mário Gurgel.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.634/2010 (Processo CEE nº. 230/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 04-02-2009, na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Gurgel, situada na Avenida M, s/nº., Bairro Jabaeté, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação